



Número: **0819721-46.2021.8.20.5106**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Órgão julgador: **Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **19/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 500.000,00**

Assuntos: **Exame Nacional de Ensino Médio / ENEM, COVID-19**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
4ª Promotoria de Justiça de Mossoró (AUTOR)			
MPRN - 04ª Promotoria Mossoró (AUTOR)			
MUNICIPIO DE MOSSORO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75617 120	11/11/2021 09:17	Minuta - Acordo - Assinada digitalmente	Documento de Comprovação

Termo de Acordo

Ação Civil Pública nº 0819721-46.2021.8.20.5106

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de Mossoró se compromete a retomar o modelo de aula presencial na rede pública municipal de ensino a partir do dia 22 de novembro de 2021, adotando todas as medidas administrativas necessárias para tal.

Parágrafo Único. As Unidades de Ensino que retornarão ao modelo 100% presencial constam nos Anexos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA

O transporte escolar será oferecido no sistema rotacional até o final do ano letivo de 2021, atendendo grupos de alunos em dias alternados.

Parágrafo Primeiro. As unidades referidas na Cláusula Segunda e no Parágrafo primeiro são as descritas no Anexo II

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido que as escolas descritas no anexo III continuarão com as aulas totalmente remotas, via internet, até o final do ano letivo de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

O Município de Mossoró se compromete a retomar o modelo de aula 100% presencial na rede pública municipal de ensino no ano letivo de 2022, inclusive nas escolas listadas nas cláusulas segunda e terceira, exceto por motivos de caso fortuito ou força maior como os decorrentes das condições sanitárias da pandemia do Covid-19.

CLÁUSULA QUINTA

O Município de Mossoró se compromete a adotar os Protocolos Sanitários vigentes para a pandemia do Covid-19, de modo que as medidas de biossegurança sejam cumpridas.



CLÁUSULA SEXTA

O presente acordo deve ser submetido ao conhecimento do Juízo da Vara da Infância de Juventude da Comarca de Mossoró, para fins de homologação.

Mossoró, RN, 10 de novembro de 2021.

RAUL NOGUEIRA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

OLEGÁRIO GURGEL FERREIRA GOMES
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ANEXO I

Unidades de ensino que retornarão presencial

ORD.	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
1	E.M. André Luiz	Zona urbana
2	E.M. Deputada Maria do Céu Pereira Fernandes	Zona urbana
3	E.M. Dinarte Mariz	Zona urbana
4	E.M. Dolores do Carmo Rebouças	Zona urbana
5	E.M. Joaquim Felício de Moura	Zona urbana
6	E.M. Nossa Senhora das Graças	Zona urbana
7	E.M. Prof. Alexandre Linhares	Zona urbana
8	E.M. Prof. Antônio da Graça Machado	Zona urbana
9	E.M. Prof. Francisco Morais Filho	Zona urbana
10	E.M. Profª Celina Guimarães Viana	Zona urbana
11	E.M. São Romão	Zona rural
12	E.M. Francisco Ferreira Souto	Zona rural
13	E.M. Luiza de Almeida Gomes	Zona rural
14	E.M. João Niceras de Morais (N.M.E.R. João Niceras)	Zona rural
15	E.M. Cornélio Barbalho (N.M.E.R. Cornélio Barbalho)	Zona rural
16	UEI Tia Aldanisa	Zona rural
17	UEI Amélia Ferreira	Zona urbana
18	UEI Eva Maria	Zona urbana
19	UEI Izabel Macedo	Zona urbana
20	UEI Maria das Dores	Zona urbana
21	UEI Júlio Galdino	Zona urbana
22	UEI Maria Iracema de Araújo Caldas	Zona urbana
23	UEI Maria Julia Uchoa Fernandes	Zona urbana
24	UEI Maria Leite L. Rocha	Zona urbana
25	UEI Maria Salem Duarte	Zona urbana
26	UEI Maria Socorro F. Marcelino	Zona urbana
27	UEI Mário Negócio	Zona urbana
28	UEI Noeme Borges de Andrade	Zona urbana
29	UEI Rita Maria da Mota	Zona urbana



30	UEI Santa Terezinha	Zona urbana
31	UEI Zezinha Gurgel Fernandes	Zona urbana
32	UEI Maria Caldas	Zona urbana



ANEXO II

Unidades de ensino que retornarão presencial, com uso rotacional de transporte

ORD.	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
01	E.M. Marineide Pereira da Cunha	Zona Urbana
02	E.M. Niná Ribeiro de Macedo Rebouças	Zona Urbana
03	E.M. Paulo Cavalcante	Zona Urbana
04	E.M. Prof. Manoel Assis	Zona Urbana
05	E.M. Raimunda Nogueira do Couto	Zona Urbana
06	E.M. Raimundo Fernandes	Zona Urbana
07	E.M. Rotary	Zona Urbana
08	E.M. Senador Duarte Filho	Zona Urbana
09	E.M. Bento José de Freitas	Zona Rural
10	E.M. Dr. José Gonçalves (com exceção do Anexo)	Zona Rural
11	E.M. Evilásio Leão	Zona Rural
12	E.M. Francisco Bezerra de Maria	Zona Rural
13	E.M. Francisco de Assis Nogueira	Zona Rural
14	E.M. Neci Campos (N.M.E.R. Neci campos)	Zona Rural
15	E.M. Raimundo Galdino	Zona Rural



ANEXO III

Unidades de ensino que continuarão com o ensino remoto

ORD.	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
1	Colégio Evangélico Leôncio J. Santana	Zona Urbana
2	E.M. Alcides Manoel de Medeiros	Zona Urbana
3	E.M. Francisco de Assis Batista	Zona Urbana
4	E.M. Heloisa Leão	Zona Urbana
5	E.M. Izabel Fernandes	Zona Urbana
6	E.M. José Benjamim	Zona Urbana
7	E.M. Monsenhor Mota	Zona Urbana
8	E.M. Nono Rosado	Zona Urbana
9	E.M. Prof. Antônio Amorim	Zona Urbana
10	E.M. Prof. Antônio Fagundes	Zona Urbana
11	E.M. Prof. Antônio Soares de Aquino	Zona Urbana
12	E.M. Profª Dolores Freire	Zona Urbana
13	E.M. Ronald Pinheiro Néó Júnior	Zona Urbana
14	E.M. Adolfo Sabino da Silva (N.M.E.R. João Niceras)	Zona Rural
15	E.M. Antônio Mendonça	Zona Rural
16	E.M. Carmélia de Almeida (N.M.E.R. João Niceras)	Zona Rural
17	E.M. Chafariz (N.M.E.R. Fco Bezerra de Maria)	Zona Rural
18	E.M. Deusdete Cecílio de Araújo	Zona Rural
19	E.M. Elias Salem	Zona Rural
20	E.M. Francisco França (N.M.E.R. Neci Campos)	Zona Rural
21	E.M. Francisco França Mateus (N.M.E.R. Cornélio Barbalho)	Zona Rural
22	E.M. Genildo Miranda	Zona Rural
23	E.M. Jerônimo Rosado	Zona Rural
24	E.M. Maurício de Oliveira	Zona Rural
25	E.M. Pedro Fernandes Ribeiro (N.M.E.R. João Niceras)	Zona Rural
26	E.M. Ricardo Vieira do Couto	Zona Rural
27	E.M. Sindicalista Antônio Inácio	Zona Rural
28	E.M. Vereador José Bernardo	Zona Rural



29	UEI Adalgiza Fernandes	Zona Urbana
30	UEI Alice Dias	Zona Urbana
31	UEI Dulce Escóssia	Zona Urbana
32	UEI Edna Lima	Zona Urbana
33	UEI Elineide Carvalho	Zona Urbana
34	UEI Francisca Clara	Zona Urbana
35	UEI Lindalva de Oliveira	Zona Urbana
36	UEI Lúcia Maria N. Mendes	Zona Urbana
37	UEI Maria da Conceição Vidal	Zona Urbana
38	UEI Maria Dolores Fernandes	Zona Urbana
39	UEI Maria Neuza	Zona Urbana
40	UEI Maria Zélia F. Guerra	Zona Urbana
41	UEI Menino Jesus de Praga	Zona Urbana
42	UEI Parque das Rosas	Zona Urbana
43	UEI Professora Terezinha Fernandes	Zona Urbana
44	UEI Rosa Maria P. da Nóbrega	Zona Urbana
45	UEI Rosalba Monteiro	Zona Urbana
46	UEI Rosanira de M. Mota	Zona Urbana
47	UEI Teresa F. de S. Néó	Zona Urbana
48	UEI Alvorecer	Zona Rural

